

cisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) - São Luís/MA. São Luís, 31 de março de 2021. **DELMAR MOREIRA MATIAS JUNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade **CAMILLA PIMENTEL FERNANDES** Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no DECRETO Nº 30.796, DE 26 DE MAIO DE 2015, que regulamenta os critérios e normas de transferência de recursos financeiros aos municípios no âmbito do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão - PEATE/MA, instituído pela Lei nº 10.231, de 24 de abril de 2015. CONSIDERANDO que os recursos oriundos do repasse do programa só poderão ser executados em conformidade com o decreto supracitado e que o prazo para apresentação da Prestação de Contas deverá obedecer ao disposto no art. 16, §1º. AINDA, em conformidade com a prerrogativa das obrigações da concedente e com vistas ao acompanhamento da execução do PEATE, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito, vem, respeitosamente, NOTI-FICAR o Ex-Prefeito do Município de Vitorino Freire, o Sr. José Gonzaga de Sousa, via Diário Oficial do Estado do Maranhão, a prestação de contas referente ao REPASSE PEATE 2020, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação, perante a SUPERINTENDÊN-CIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CON-TA – SUPECON/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, qd. 16, nº 15, Jardim São Francisco (no prédio onde funcionou o Hotel Panorama) -São Luís/MA. São Luís, 05 de abril de 2021. **DELMAR MOREIRA** MATIAS JUNIOR Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade CAMILLA PIMENTEL FERNANDES Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 288-DPGE, DE 07 DE ABRIL DE 2021. O DE-FENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;CONSIDERAN-DO e-mail enviado pelo Defensor Público Arayan Henrique de Faria Pereira no dia 06/04/2021, requerendo a emissão de Portaria para abertura de PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO NO NÚ-CLEO REGIONAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA;-

CONSIDERANDO parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão responsável pelo processo seletivo de graduação e pós-graduação em direito; CONSIDERANDO que a Comissão será composta por um defensor Presidente e uma secretária; RESOLVE: ART. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA; I-ARAYAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº02744373, na qualidade de Presidente, II- KAROLLAYN-NE PINHO HOLANDA, na qualidade de Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de abril de 2021. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº330 - DPGE, DE 09 DE ABRIL DE 2021. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO que o Defensor Público Renan Barros dos Reis se encontra, desde dezembro de 2020, em regime de teletrabalho e auxílio no Núcleo Regional de Timon/M, nos termos da Comunicação Interna nº 439/2020-DPGE, encaminhada em 19 de novembro de 2020; CONSIDERANDO que o Defensor Público Renan Barros dos Reis participou do 7º Concurso On-line de remoção na Carreira da DPE/MA, ocorrido em 24 de março de 2021, por meio do sistema Gestão Inteligente para Remoção On-line (GIRO), tendo sido removido para a 3ª Defensoria do Núcleo Regional de Codó; CONSIDERANDO que o defensor público informou que exercerá as atribuições na nova titularização, não havendo necessidade de continuidade do auxílio prestado ao Núcleo Regional de Timon/MA. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 005 - CSDPEMA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a realização de teletrabalho do Defensor Público RENAN BARROS DOS REIS, 1ª Classe, Matrícula 2455392, no exercício das atribuições na 3ª Defensoria do Núcleo Regional de Codó. Art. 2º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumprase. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís/MA, 09 de abril de 2020. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA nº 331 - DPGE, DE 12 DE ABRIL DE 2021. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RESOLVE: Art. 1º Designar, Lucivânia Santana Pereira Lima, matrícula nº 2743433, como fiscal e Aparecida Maria Brito Veiga, matrícula nº 2223691, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
020/2021	F A MORAIS	08.081.145/0001-76	formática do tipo RACK, a fim de	Início na data de sua assinatura, ou seja, no dia 26/03/2021, e término em 31/12/2021, ou com a entrega total dos bens, remanescendo o período da garantia.
023/2021	ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SER- VIÇOS E COMÉRCIO	32.256.061/0001-65	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão	inicio na data de sua assinatura, ot



Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir das datas das assinaturas dos contratos. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. 1. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. 1. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de abril de 2021.

Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Portaria n.º 053, de 01 de de 2021. Dispõe sobre exoneração de servidor (a) desta Casa Legislativa, e dá outras providências. O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa. RESOLVE: Art. 1°- Exonerar, ELI-NE SILVA PEREIRA, portadora do CPF (MF) 032.281.522-35 e da cédula de identidade nº 072563552020-8 SSP-MA, registro profissional nº MA-015071/O-0 CRC/MA, do cargo de COORDENADOR CONTÁBIL, desta Casa Legislativa, símbolo DAS-I. Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, ao 01 de Abril de 2021. Aristeu Moraes Nunes Martins. Presidente.

Portaria n.º 054, de 01 de Abril de 2021. Dispõe sobre nomeação de servidor (a) desta Casa Legislativa, e dá outras providências. O PRE-SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Resolução Legislativa nº 001, de 06 de Janeiro de 2015. RESOLVE: Art. 1º- Nomear, CARLOS AL-BERTO DE CARVALHO, portador do CPF (MF) 522.913.163-20 e da cédula de identidade nº 01041803754 DETRAN-MA, registro profissional nº MA-008945/O-9 CRC/MA, para exercer o cargo de CO-ORDENADOR CONTÁBIL, desta Casa Legislativa, símbolo DAS-I, atendendo a Legislação em vigor. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, ao 01 de Abril de 2021. Aristeu Moraes Nunes Martins. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

PORTARIA Nº. 002-A/2021-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA (Lei nº. 016/2006), Art. 74, Parágrafo único, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR para responder pela Comissão Permanente de Licitação, que será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, para o exercício de 2021, que a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações que assim prever: OSVALDO SILVA DA COSTA, portador do CPF 180.630.043-53 (Presidente), MARAIR BORGES DE ARAÚJO (Membro), FER-NANDO LEAL FRANÇA (Membro) e MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO (Membro Suplente). Parágrafo único. Principiam os efeitos desta Portaria em 08 de abril de 2021. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, por afixação no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Grajaú-MA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2021. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 003-B/2021-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA (Lei nº. 016/2006), Art. 74, Parágrafo único, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, R E S O L V E: Art. 1°. NOMEAR os servidores: OSVALDO DA SILVA COSTA, portador do CPF nº. 180.630.043-53 para responder pela função de Pregoeiro Oficial; MARAIR BOR-GES DE ARAÚJO, portadora do CPF nº. 947.794.493-91 para a função de Pregoeira Substituta; para a equipe de apoio MARAIR BORGES DE ARAÚJO (Membro) e MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO (Membro), que serão responsáveis por todos os atos necessários ao processo licitatório, para o exercício de 2021, que a Lei Federal nº. 10.520/2002 e demais legislações que assim prever. Parágrafo único. Principiam os efeitos desta Portaria em 08 de abril de 2021. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, por afixação no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Grajaú-MA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2021. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 063/2021-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA (Lei nº. 016/2006), Art. 74, Parágrafo único, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR o senhor OSVALDO SILVA DA COSTA, portador do CPF/MF sob o nº. 180.630.043-53 e do RG nº. 803267 – SSP/GO, para o Cargo Comissionado de Pregoeiro Municipal e Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação. Parágrafo único. Principiam os efeitos desta Portaria em 08 de abril de 2021. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no dia 06 (seis) do mês de abril do ano de 2021. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº 257/2021.O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, **Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha**, matrícula nº 331775, do cargo em comissão de **Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Inês/MA**, revogando os efeitos da portaria nº 44/2021 a partir desta data.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E. CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 15 de março de 2021.**LUÍS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**-Prefeito Municipal de Santa Inês/MA.